



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1967, DE 3º DE DEZEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 08191.051376/2015-89,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Canito José Pinto Coelho, matrícula 548, substituirá a interessada nos períodos de 07/01/2016 a 12/01/2016 e 25/02/2016 a 04/03/2016 e o Promotor de Justiça Janio Antonio Coelho, matrícula 552, no período de 13/01/2016 a 22/01/2016.

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ANDREA BERNARDES DE CARVALHO**, matrícula 546, 25 (vinte e cinco) dias de gozo de licença-prêmio, para usufruto no período de 07/01/2016 a 22/01/2016 e de 25/02/2016 a 04/03/2016, sendo **21 dias** referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 05/02/1997 a 03/02/2002 e **4 dias** referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 04/02/2002 a 02/02/2007, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75/1993, e arts. 1º e 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria PGR n.º 122/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 01/DEZ/2015 18:24 0010604

Publicada em 02/12/2015
Esta cópia confere com o original
Richelli